ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Lei Municipal N.º 797
de 28 de novembro de 1990.

DÁ NOME AO LARGO MUNICIPAL.

DOMINGOS ANTÔNIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o nome de **LARGO MENOTTI GARIBALDI**, o trecho da Av. Padre Simão compreendido entre o Centro Esportivo Municipal e a Costeira Aviação Agrícola, onde encontram-se as instalações do Palanque Municipal e o Galpão Crioulo Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de novembro de 1990.

DOMINGOS ANTÔNIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evilásio Araujo da Costa
Chefe do Gabinete